



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DECLARAÇÃO - 2432021**  
**Código de validação: 87ECA10133**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, e em observância ao disposto na Resolução CNMP nº 89, de 21 de março de 2012, e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que a classificação de informações está em fase de implementação e que inexistente, até a presente data, o registro de processos com classificação de sigilo em curso no Ministério Público do Estado do Maranhão.

São Luís, 20 de abril de 2021.

*assinado eletronicamente em 20/04/2021 às 13:35 hrs (\*)*

**EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

(\*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 20 de Abril de 2021 às 13:35 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECLARAÇÃO-2432021, Código de Validação: 87ECA10133.